



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.808 **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo 4º, do artigo 24 da Medida Provisória n.º 339, de 28 de dezembro de 2006; e do Decreto Municipal n.º 1.549 de 18 de maio de 2007,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as seguintes pessoas:

I) 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Pedro Henrique Bovo

Suplente: Leonardo José Negri

Titular: Marines Morilha Lorenzato

Suplente: Tereza Catanante Fernandes dos Santos

II) 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Municipal:

Titular: Adriana Oliveira Elias

Suplente: Daniela Zanaroti Yamashita



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

III) 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Fabiana Donizete Maróstica Nocera

Suplente: Juliana Georgete Cruz

IV) 1 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marta Cristina Nogueira Rufino

Suplente: Renata Bálsamo Constantino Saranso

V) 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Nelita Aparecida Lorenzato da Silva

Suplente: Cláudia Lúcia Danezi Fábio

Titular: Claudia Regina Rufino Sasaki

Suplente: Ana Rita dos Santos Silvério

VI) 2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Paula dos Santos

Suplente: Jennifer Catarine de Oliveira Pereira

Titular: Tainá Ap. Nascimento Silva

Suplente: Jessica Helena de Souza

VII) 1 (um) Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Euripa de Fátima O. F. Medeiros

Suplente: Taíza Sampaio

VIII) 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nádia Regina Ferreira

Suplente: Adelaide Dias



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Artigo 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, para mandato imediatamente subsequente.

Artigo 3º - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2011, restando ratificados os atos praticados pelos membros, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
Aos 24 de fevereiro de 2012.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento